



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 073/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1134/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONFEÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria acima, vimos que a mesma tem como objetivo garantir aplicação de recursos para a compra de insumos para fabricação de blocos de concreto para pavimentação de ruas em nossa cidade.

Os recursos são em sua maioria fruto de convênio estadual, com contrapartida do município, o que está dentro de suas capacidades, não causando nenhum prejuízo ao mesmo.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 073/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1134/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 125/2021/PJ/DER-RO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria não traz nenhum prejuízo financeiro ao município, pois visa abrir crédito para aplicação de recursos de convênio.

O município arcará com contrapartida, que está dentro de sua capacidade, e irá beneficiar muito a nossa população.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR